



DELIBERAÇÃO Nº 039/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de junho de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado Paraná - PPCAAM”, da Secretaria de Estado de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, no valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com recursos previstos na Deliberação nº 097/2016, protocolo nº 14.680.142-0.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de junho de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**